



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0221/2021
01 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO parecer e denúncia formalizada através do Ofício nº 17/2021 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU – Comissão de Ética de Enfermagem;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer;

RESOLVEM:

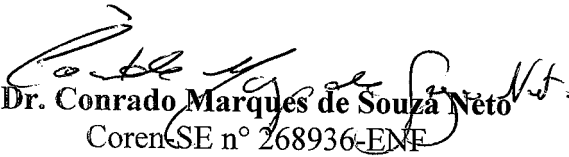
Art. 1º designar o Conselheiro **Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo** para análise e emissão de Parecer no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer e denúncia formalizada através do Ofício nº 17/2021 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU – Comissão de Ética de Enfermagem;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 01 de Dezembro de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

link, 01/12/21

Marcel Cunha Azevedo